

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Alvorada do Sul/MS, 10 de abril de 2024.

Christiane de Sousa Santos Araldi

Presidente do Conselho Curador

Matéria enviada por Rosineide Lichewiski de Aguiar

PREVNAS

Resolução 09/2024 PREVNAS

"Dispõe sobre a utilização das normas regulamentares do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS - PREVNAS referente à Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências".

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS – PREVNAS, em conformidade com a delegação de competências outorgadas pela Lei Municipal n.º 695/2015 e suas alterações;

Considerando o advento da Lei Federal n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de adequar a aplicabilidade da nova lei de licitações à estrutura organizacional e de pessoal do PREVNAS, relativo às dispensas, inexigibilidades e compras diretas em razão do valor;

Considerando a autonomia funcional e administrativa, para agilidade dos procedimentos necessários a manutenção e funcionamento da Autarquia de Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito do PREVNAS, a realização dos procedimentos licitatórios de acordo com os decretos municipais abaixo elencados, além da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos:

I – Decreto Municipal n.º 297/2023, que dispõe sobre a regulamentação das regras e diretrizes para a elaboração do Documento de Formalização de Demanda para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Alvorada do Sul, e dá outras providências;

II – Decreto Municipal n.º 305/2023, que dispõe sobre a dispensa de licitação, de que trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS e dá outras providências;

III – Decreto Municipal n.º 309/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Alvorada do Sul/MS;

IV – Decreto Municipal n.º 318/2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundos do Município de Nova Alvorada do Sul/MS e dá outras providências;

V – Decreto Municipal n.º 319/2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

VI – Decreto Municipal n.º 324/2023, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS e dá outras providências;

VII – Decreto Municipal n.º 325/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Alvorada do Sul, as atividades e funções essenciais do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação e dá outras providências;

VIII – Decreto Municipal n.º 326/2023, que regulamenta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, as modalidades de licitação pregão e concorrência a que se refere a Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências;

IX – Decreto Municipal n.º 327/2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

X – Decreto Municipal n.º 328/2023, que dispõe sobre o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Município de Nova Alvorada do Sul/MS;

XI – Decreto Municipal n.º 468/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Alvorada do Sul, as atividades e funções essenciais do gestor e do fiscal de contrato e dá outras providências;

Art. 2º. O Conselho Curador do PREVNAS poderá, desde que necessário, regulamentar outras situações inerentes à Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que não conflitantes com os decretos municipais elencados nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Alvorada do Sul/MS, 10 de abril de 2024.

Christiane de Sousa Santos Araldi

Presidente do Conselho Curador

Matéria enviada por Rosineide Lichewiski de Aguiar